



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 054 DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providencias visando a reforma da Escola de Boa Vista, na Comunidade do Taquara, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Entendemos que todas as escolas carecem de atenção e de reforma, no entanto a referida escola encontra-se em condições precárias, sem a mínima condição de reiniciar seu próximo ano letivo, conseqüentemente a concessão deste beneficio irá melhorar ainda mais as condições de aprendizado dos estudantes, além de oferecer condições melhores de trabalho para os profissionais de ensino.

Marilândia – ES, 04 de maio de 2015.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 356 Fls. 051 Livro 010  
Marilândia-ES Fm.: 04/05/2015